



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de Seropédica*



**PORTARIA Nº 524 de 06 de junho de 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 91, incisos II, da Lei 027/97, de 30 de Junho de 1997, Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Conceder em conformidade com o art. 23 da Lei nº 11/1997 (Regime Único dos Servidores Públicos do Município de Seropédica) e do art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil ESTABILIDADE ao funcionário abaixo discriminado, admitido em Julho de 2021 através do Concurso Público, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de julho de 2024.

| <b>Matr.</b> | <b>Nome</b>              | <b>Cargo</b>    | <b>Admissão</b> |
|--------------|--------------------------|-----------------|-----------------|
| 18706        | GISSELI NEVES DOS SANTOS | ZELADOR ESCOLAR | 01/07/2021      |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**